Ementa: concede adicional por grau de instru?o para a servidora p?lica Claudia Regina Battisti ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora do Secret?io da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 119 da Lei Complementar n ? 001, de 06 de outubro de 1993, e em conformidade ao Anexo V da Lei Municipal n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007, assim como com a Lei Municipal n ? 4.046, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 04 de Abril de 2011, adicional por grau de instru?o, de 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para a servidora p?lica Claudia Regina Battisti, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora do 1 ? Secret?io da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado hist?ico escolar de conclus? do segundo grau.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de abril de 2011.

ILARIO HOFSTEATTER

Presidente